



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 126/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria GM/MS nº. 3.008, de 1º de dezembro de 2009 que define a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS), como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal, classificadas segundo os eixos organizadores abaixo:

- I – ações prioritárias nacionais: ações relacionadas aos indicadores ou prioridades do Pacto pela Vida e Pacto de Gestão;
- II - ações prioritárias segundo critérios epidemiológicos: ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do País, ou mesmo de relevância nacional;
- III - ações para fortalecimento do sistema: ações transversais que contribuem para o fortalecimento dos Sistemas Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as metas dos indicadores da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS, do Estado do Ceará para os exercícios de 2010 e 2011, constantes do Anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 126/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EIXO I: AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS - PACTO PELA VIDA		META	
PRIORIDADES	AÇÕES	2010	2011
1. Atenção à saúde do idoso.	Vacinar idosos na faixa etária ≥ 60 anos na campanha anual contra a influenza.	80%	80%
2. Controle do câncer de colo de útero e de mama.	Realizar inspeção sanitária em serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama.	100%	100%
3. Redução da mortalidade infantil e materna.	Intensificar a investigação do óbito infantil e fetal.	50%	60%
	Realizar inspeção sanitária em serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança.	100%	100%
	Intensificar a investigação do óbito de mulheres em idade fértil e materno.	50%	60%
	Implantar/implementar Plano Nacional de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis.	AIDS: Reduzir em 10%	AIDS: Reduzir em 10%
		Sífilis: Aumentar detecção em 15%	Sífilis: Aumentar detecção em 15%
	Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos esperados.	Aumentar em 15%(1.452)	Aumentar em 15%(1.669)
	Realizar capacitação de pessoal - estados e municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV).	1(um) curso	1(um) curso
	Aumentar a cobertura de testagem para sífilis no pré-natal.	Aumentar em 15%(22.182)	Aumentar em 15%(25.509)
Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.	Aumentar em 15%	Aumentar em 15%	
4. Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose e, hepatite, influenza, HIV/AIDS	Realizar levantamento do Índice Rápido para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA).	Capacitação de 30 municípios	LIRA implantada em 30 municípios
	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas Ubs.	1.810 UBS estruturadas	Manter
	Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares.	70 hospitais com condições básicas	Expandir em 15 %
	Atualizar o plano de contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Um plano estadual e 34 planos municipais	Um plano estadual e 34 planos municipais
	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100%	100%
	Realizar atividades educativas sobre a temática da Dengue para população.	Realizar atividades educativas nas 21 Microrregiões	Realizar atividades educativas nas 21 Microrregiões
	Monitorar municípios não infestados.	NÃO SE APLICA (/100% dos municípios infestados)	
	Examinar os contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	60%	63%
	Avaliar no diagnóstico o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase.	90% dos casos novos	90% dos casos novos
	Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.	75%	77%
Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).	Realizar capacitações	Realizar capacitações	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 126/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EIXO I: AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS - PACTO PELA VIDA		META	
PRIORIDADES	AÇÕES	2010	2011
4. Fortalecimento da capacidade de resposta as doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose e, hepatite, influenza, HIV/AIDS	Ampliar a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento).	20%	30%
	Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINAN.	90%	95%
	Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos.	70%	80%
	Realizar busca de contatos de casos.	70%	90%
	Realizar avaliação de desempenho dos indicadores da rede sentinela	80%	80%
	Realizar inspeção sanitária em serviços de hemoterapia.	100%	100%
	Realizar inspeção sanitária em serviços de terapia renal substitutiva.	100%	100%
	Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no Sinan.	Implementar notificação	Implementar notificação
	Monitorar os casos notificados para identificação imediata daqueles nos quais não foram coletadas amostras sorológicas.	Campo 45 preenchido	Campo 45 preenchido
	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.	Aumento de 15% na testagem em gestantes parturientes	Aumento de 15% na testagem em gestantes parturientes
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes/parturientes e em crianças expostas.	Aumento de 15% na cobertura de tratamento	Aumento de 15% na cobertura de tratamento	
5. Promoção da Saúde.	Realizar ações de vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e de Promoção da Saúde.	Estado e Capital com DANT 's implantadas	Estado e Capital com DANT 's implantadas
	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de alimentação.	20% inspecionados	20% inspecionados
	Instituir Programa de Monitoramento de Alimentos.	Laudos de análise Laboratorial, emitidos	Laudos de análise Laboratorial, emitidos
	Realizar atividades educativas sobre a temática nutricional com relação ao consumo de sódio, açúcar, gordura, para o setor produtivo e população.	Realizar atividades educativas em conjunto com as 21 CRES	Realizar atividades educativas em conjunto com as 21 CRES
	Monitorar os projetos da rede nacional de promoção da saúde com o componente de atividade física implantados nos estados e municípios.	Implantação e implementação de Atividade Física	Implantação e implementação de Atividade Física
	Monitorar os projetos da rede nacional de promoção da saúde com o componente de controle e prevenção ao tabagismo implantados nos estados e municípios.	Implantação e implementação do monitoramento, controle e prevenção do tabagismo	Implantação e implementação do monitoramento, controle e prevenção do tabagismo
	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos com ambientes livres do tabaco.	100%	100%
	Ampliar a rede de unidades sentinelas para notificação e investigação dos agravos à saúde do trabalhador.	15% de aumento das Unidades Sentinelas - US	15% de aumento das Unidades Sentinelas - US
6. Saúde do Trabalhador.	Ampliar a capacitação para aplicação de protocolos.	15% de aumento no número das US capacitadas nos protocolos	15% de aumento no número das US capacitadas nos protocolos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 126/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EIXO I: AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS - PACTO PELA VIDA		META	
PRIORIDADES	AÇÕES	2010	2011
7. Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência.	Implantar a Rede de prevenção a violência e promoção da saúde nos municípios prioritários.	100% dos municípios prioritários	100% dos municípios prioritários
	Elaborar a proposta de intervenção para a prevenção a violência e promoção da saúde.	100% dos municípios prioritários com proposta de intervenção	100% dos municípios prioritários com proposta de intervenção
	Monitorar os projetos selecionados na rede nacional de promoção da saúde com componente de prevenção a violência implantados nos estados e municípios.	Estado e municípios (9) com projeto de prevenção da violência monitorados.	Estado e municípios (9) com projeto de prevenção da violência monitorados.
	Ampliar a cobertura da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências.	Municípios com ficha implantada (172)	Municípios com ficha implantada (172)
	Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas.	Hospitais de Trauma monitorados	Hospitais de Trauma monitorados
1. Responsabilidades gerais da gestão do SUS.	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no Sinan.	78%	79%
	Monitorar a regularidade do envio de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	80% dos lotes enviados	80% dos lotes enviados
	Intensificar a coleta das declarações de óbitos_DO	80% de cobertura	82% de cobertura
	Garantir o envio de dados do SIM com regularidade.	80% de óbitos no SIM até 60 dias	80% de óbitos no SIM até 60 dias
	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade	94%	95%
	Garantir a cobertura da vacinação de rotina do calendário básico	95% (DTP + Hib; VOP; contra hepatite B) e 90% (VORH e BCG)	95% (DTP + Hib; VOP; contra hepatite B) e 90% (VORH e BCG)
	Realizar capacitação de técnicos na metodologia desenvolvida para a implantação da VE das coberturas.	Realizar Capacitações	Realizar Capacitações
	Implantar o sistema de informação nominal e por procedência sobre vacinação.	100% dos municípios capacitados	100% dos municípios monitorados
	Alimentar de dados de cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISÁGUA.	100% dos municípios com população cadastrada no SISÁGUA	100% dos municípios com população cadastrada no SISÁGUA
	Alimentar os dados de controle da qualidade da água no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISÁGUA.	100% dos municípios com no mínimo 50% dos dados de controle no SISÁGUA	100% dos municípios com no mínimo 50% dos dados de controle no SISÁGUA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

EIXO I: AÇÕES PRIORITÁRIAS NACIONAIS - PACTO PELA VIDA		META	
PRIORIDADES	AÇÕES	2010	2011
	Alimentar os dados de vigilância de qualidade da água referente ao parâmetro coliforme total no SISÁGUA.	100% dos municípios com no mínimo 40% dos dados alimentados	100% dos municípios com no mínimo 45% dos dados alimentados
	Adequar a rede de laboratório de saúde pública para análise da qualidade da água.	100%	100%
	Realizar capacitação dos serviços de VISA para a elaboração da programação e execução das ações	100% dos municípios capacitados	100% dos municípios capacitados

RESOLUÇÃO Nº 126/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS	METAS	
AÇÕES PRIORITÁRIAS	2010	2011
Realizar exames sorológicos para verificação da circulação da Yersinia pestis nos estados endêmicos para peste.	Manter 18.168 sorologias nas 7 áreas (Mínimo de 2.100)	Manter 18.168 sorologias nas 7 áreas (Mínimo de 2.100)
Realizar busca ativa de casos suspeitos e epizootias de roedores.	40.000 visitas domiciliares/ano	40.000 visitas domiciliares/ano
Realizar exames coprocópicos para controle da esquistossomose em áreas endêmicas.	80%	80%
Realizar tratamento dos portadores de Schistosoma mansoni diagnosticados.	90%	90%
Capacitar pessoal em malacologia nos estados.	Uma capacitação	Uma capacitação
Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose.	10%	10%
Realizar tratamento coletivo de comunidades residentes em áreas endêmicas de Filariose.	NÃO SE APLICA	
Realizar busca ativa de tracoma em escolares.	10%	15%
Realizar tratamento e controle dos casos e dos comunicantes.	Tratar 80% dos casos comunicantes detectados ao ano	Tratar 80% dos casos comunicantes detectados ao ano
Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA).	80%	80%
Curar clinicamente os casos de Leishmaniose Visceral (LV).	90%	90%
Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificação epidemiológica.	Maior ou igual a 75%	Maior ou igual a 75%
Realizar vigilância entomológica de flebotômios para LV e LTA, segundo classificação epidemiológica.	Maior ou igual a 75%	Maior ou igual a 75%
Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio de amostra de cães com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	0,2% da população canina estimada	0,2% da população canina estimada
Vacinar a população canina na Campanha de Vacinação Antirrábica.	80%	80%
Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcego.	100%	100%
Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio de amostra de morcegos com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	100%	100%
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme estratificação de risco.	100% alto risco 70% médio risco	100% alto risco 70% médio risco
Capacitar técnicos para o monitoramento e controle vetorial.	50%	80%
Realizar controle químico em unidades domiciliares positivas na investigação entomológica de triatomíneos.	100% UD's positiva	100% UD's positiva
Capacitar clínicos para diagnóstico e tratamento oportuno.	50% dos hospitais capacitados	70% dos hosp. capacitados
Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos.	90%	90%
Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações.	90%	90%
Coletar amostra de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavirus em unidades sentinelas.	25% de amostras clínicas coletadas	50% de amostras clínicas coletadas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS	METAS	
	2010	2011
AÇÕES PRIORITÁRIAS		
Vacinar crianças menores de cinco anos contra poliomielite.	95 % de cobertura vacinal	95 % de cobertura vacinal
Realizar notificação de Paralisia Flácida Aguda (PFA) em menores de 15 anos.	1 caso por 100 mil hab. em menores de 15 anos	1 caso por 100 mil hab. em menores de 15 anos
Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de Paralisia Flácida Aguda - PFA .	80% dos casos de PFA com 01 coleta oportuna de fezes até o 14 dia	80% dos casos de PFA com 01 coleta oportuna de fezes até o 14 dia.

RESOLUÇÃO Nº 126/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EIXO II: AÇÕES PRIORITÁRIAS SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS	METAS	
	2010	2011
AÇÕES PRIORITÁRIAS		
Investigar casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas.	80% dos casos investigados oportunamente	80% dos casos investigados oportunamente
Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	95% dos casos notificados, encerrados pelo critério laboratorial	95% dos casos notificados, encerrados pelo critério laboratorial
Manter cobertura vacinal para tríplice viral.	95% de cobertura vacinal	95% de cobertura vacinal
Notificar e investigar casos humanos suspeitos de febre amarela.	90% dos casos notificados e investigados < 24 horas	100% dos casos notificados e investigados < 24 horas
Notificar e investigar epizootias de primatas não humanos (PNH)	90% das epizootias e investigados < 24 horas	100% dos casos e investigados < 24 horas
Realizar diagnóstico laboratorial dos casos de meningite bacteriana por meio das técnicas de cultura contra imunoelctroforese e látex.	40% confirmados por critério laboratorial	40% confirmados por critério laboratorial

EIXO III - AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA	METAS	
	2010	2011
AÇÕES		
Implantar o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial/GAL nas unidades laboratoriais dos Estados que aderiram.	GAL implantado nos LACEN Regionais	GAL implantado nos LACEN Regionais
Ampliar a rede CIEVS nos estados, capitais e municípios priorizados.	CIEVS SESA e Capital	CIEVS SESA e Capital
Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos.	100% dos municípios com população igual ou maior do que 100.000 hab. e 30% dos municípios com população abaixo de 100.000 hab.com no mínimo 1 área cadastrada.	100% dos municípios com população igual ou maior do que 100.000 hab. e 40% dos mun. com pop. abaixo de 100.000 hab.com no mínimo 1 área cadastrada.
Identificar os municípios de risco para a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade do Ar - VIGIAR.	100% dos municípios com população igual ou maior	Manter 100% dos mun. com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

	do que 100.000 hab e 100% dos mun. da RMF com IIMR preenchido.	população igual ou maior do que 100.000 hab e 100% dos mun. da RMF com IIMR preenchido.
Instituir Comitê Estadual de Desastres, ou, em caso de Comitês já existentes, incluir o tema Saúde em Desastres.	Um Comitê Estadual instituído	Um Comitê Estadual instituído
Elaborar Plano de Contingência para desastres.	Um Plano de Contingência elaborado	Um Plano de Contingência elaborado
Ampliar a vacinação para usuários em condições clínicas especiais.	Um Plano elaborado	Execução do Plano após aprovação da CIB
Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos.	Aumento de 5%	Aumento de 10%
Realizar monitoramento de resíduo de agrotóxicos em alimentos.	Realizar monitoramento	
Intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos.	92% de cobertura do SINASC	93% de cobertura do SINASC
Promover a organização e implementação de Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde nas CIBs.	Câmara Técnica de VS instituída	